

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001339/2023	GLEISSE KELI HORN	EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A	12.194.903/0001-30	173082 / CEE / SUIMIS / 2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.